



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Resolução nº 003/2023, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do Gabinete de Vereador e o cargo de Assessor Parlamentar de Vereador e cria o cargo de Assessor Especial do Presidente da Mesa diretora da Câmara de Vereadores do Município de Paulistana - PI, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO PAULISTANA ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paulistana – Piauí, pelo seu Plenário aprovou e a Mesa Diretora Promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Regulamenta o Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Paulistana, na quantia do número de Parlamentares existentes na Casa Legislativa, qual seja, 11 (onze) Unidades, bem como o Gabinete de Presidente da Mesa Diretora com finalidade de atender às atividades de assessoramento e gerenciamento parlamentar, com as seguintes competências:

I - Prestar apoio técnico e administrativo aos vereadores e ao Presidente da Mesa Diretora no exercício de suas funções legislativas e administrativas com planejamento, organização e coordenação dos serviços para o exercício do Mandato;

II - Assessorar os parlamentares em suas funções políticas, nos projetos sociais, nas relações com a comunidade e nos assuntos extraordinários;

III - Coordenar as ações relativas à participação dos parlamentares em conselhos, comissões e outras atividades correlatas; e



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

IV - Realizar outras atividades que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções;

Art. 2º O Gabinete de Vereador e de Presidente da Mesa Diretora é uma unidade administrativa e tem como sede as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Paulistana - Piauí, sendo de responsabilidade da Mesa Diretora da Casa Legislativa prover as condições adequadas de funcionamento por meio de Resoluções e outros instrumentos legais pertinentes;

Art. 3º Fica criado o Cargo de Assessor Especial de Gabinete do Presidente da Mesa Diretora para o apoio e o assessoramento aos Vereadores e ao Presidente da Mesa Diretora que terão ocupantes de provimento em comissão, nomeados pelo Presidente e por indicação de cada Parlamentar, e com remuneração não inferior a 01 (um) salário-mínimo nacional vigente;

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos de assessor parlamentar e o descrito no artigo 3º, lotados no Gabinete de Vereador e no Gabinete do Presidente, poderão exercer suas atividades em ambiente externo às instalações da Câmara, junto à comunidade dos diversos bairros e zona rural;

Art. 5º A investidura nos cargos mencionados nesta Resolução cessa:

I - por exoneração;

II - ao término da legislatura; e

III - em qualquer caso de extinção do mandato do titular do Gabinete.

Art. 6º As Pessoas ocupantes dos cargos em comissão do Gabinete do Vereador e do Gabinete da Presidência deverão apresentar a documentação e cumprir as demais formalidades exigidas para investidura no cargo;

Deusdedit Albuquerque Cavalcanti



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, consignadas para o exercício do ano de 2023, ficando a Mesa Diretora encarregada das providências necessárias para sua plena execução com regulamentação por meio de Resolução;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2023;

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistana – Piauí, 01 de junho de 2023.

Rubmario de Lima

Presidente da Câmara Municipal